



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 258, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **HEGLISON CUSTÓDIO TOLEDO**, Matrícula SIAPE nº 3246277, lotado no Departamento de Educação Física – campus Governador Valadares, para cursar Pós-doutorado em Educação Física, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 17/04/17 a 16/04/18, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002702/2017-46.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**